

ANÁLISE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO-SP

YOUSSEF, E. B.O.¹

RAPASSI, R.M.A.²

PROENÇA, E.R.²

RESUMO: Desde 2007 foi implantado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Pereira Barreto-SP, com objetivo de destinar recursos à aquisição de produtos da agricultura familiar visando a distribuição desses produtos para entidades assistenciais, assim como assegurar ao agricultor mais uma fonte de renda. Os dados coletados foram obtidos através de entrevista com o responsável pelo projeto, visando coletar informações dos resultados obtidos com a implantação do PAA, participam do projeto, agricultores familiares de 5 dos 8 projetos existentes de assentamentos e também dos agricultores que não estão assentados, mas que faz parte da agricultura familiar que estão inscritos na Associação do Assentamento. O transporte dos produtos é feito uma vez por semana pela Prefeitura, são trazidos para o Recinto da Feira livre e uma comissão separa e pesa os produtos e em seguida são retirados pelas entidades de acordo com o número de participantes de cada entidade. O preço é determinado pela CONAB, o pagamento é repassado para a conta da Associação dos Assentados e o responsável repassa o pagamento para os produtores. Os resultados tem sido satisfatório, pois há um aumento na renda dos produtores da agricultura familiar que se beneficia do PAA, e também as entidades sociais são beneficiadas, pois recebe ajuda para o desenvolvimento das suas atividades sem fins lucrativos.

¹ Discente da Faculdade Integrada Urubupungá FIU – Pereira Barreto - SP, Curso de Administração de Empresas E-mail: eleieteyoussef@hotmail.com

².Docente da Faculdade de Engenharia, Unesp – Universidade Estadual Paulista, Campus de Ilha Solteira Curso de Agronomia - Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Sócio-Economia. e-mail: rosa.rapassi@itelefonica.com.br proenca@agr.feis.unesp.br

1.INTRODUÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003, seu objetivo é garantir acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Em Pereira Barreto o Programa foi implantado em 2007.

Art. 19 da Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA promove a aquisição de alimentos de agricultores familiares, diretamente, ou por meio de suas associações/cooperativas, com dispensa de licitação, destinando-os à formação de estoques governamentais ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais.

A compra é feita diretamente pela Conab, sem intermediários ou licitações, e com preço compensador. Em uma de suas modalidades, os alimentos adquiridos são destinados de imediato a programas sociais da região, com o que se movimenta a economia local a um custo menor.

De acordo com Brasil (2008); Santos (2010), a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) fornece todas as informações para operacionalização das decisões do Grupo Gestor e informa aos produtores interessados, sobre o programa ,os tipos de aquisições e as condições para participar.

Em 2003, os valores a serem adquiridos era de R\$ 2.500,00/ano/produtor. Após 2006, os valores passaram para R\$ 3.500,00/ano/produtor e atualmente é de R\$ 4.500,00/ano/produtor. Já para: Incentivo à Produção e Consumo do Leite, o limite é semestral.

Para participar do Programa, as associações dos agricultores encaminham uma proposta de participação contendo informações sobre os agricultores interessados, os alimentos a serem adquiridos e as respectivas quantidades. Também deve ser informado quais são entidades que receberá as doações e período de entrega. Após a proposta ser aprovada , e havendo confirmação da entrega dos produtos, será disponibilizada através da CONAB os recursos na conta da associação, que será repassado para cada agricultor, até o limite de R\$ 4.500,00 por agricultor/ano. Os preços são pré-fixados pela CONAB com base no mercado local.

Os agricultores beneficiados são os que se enquadram nas normas do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mediante a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Dessa forma, o PAA beneficia o agricultor familiar e o pequeno empreendedor rural, fazendo aquisição de parte da sua produção a preços de mercado e com garantia de pagamento, além de, contribuir para uma melhor alimentação.

Este trabalho objetiva avaliar a aquisição de produtos da agricultura familiar e sua distribuição para as entidades, no município de Pereira Barreto-SP.

2.METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no município de Pereira Barreto-SP, situada na região oeste do Estado de São Paulo.

A metodologia proposta neste trabalho é a entrevista dirigida através da elaboração prévia de um questionário contendo todos os pontos de interesse, que nesta pesquisa estavam relacionados às estratégias utilizadas. Em outro momento também foi realizada a entrevista não estruturada conforme definida por Richardson (1999) por possibilitar uma análise qualitativa, por meio da capacitação das impressões, opiniões e comentários que a entrevistada emite acerca das questões apresentadas pelo entrevistador.

Foi entrevistado o responsável pelo projeto que também auxilia na formação das associações dos assentamentos da região de Pereira Barreto-SP., visando conhecer de que forma os agricultores familiares pode participar do Programa e também como é feita a aquisição, a comercialização e a distribuição para as entidades dos produtos hortifrutícolas.

3.RESULTADOS

De acordo, com o Censo Agropecuário de 2006, no Brasil foram identificados 4.367.902 estabelecimentos de agricultores familiares, o que representa 84,4% dos estabelecimentos brasileiros. Este contingente de agricultores familiares, ocupava uma área de 80,25 milhões de hectares, ou seja, 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros. A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 ha.

A região com maior número de estabelecimentos familiares foi a Sudeste, com 699.978 estabelecimentos, ou 16% do total. Eles ocupavam 12.789.019 ha, ou 15,9% do total da área ocupada por este tipo de estabelecimento no país. Atualmente existem 8 assentamentos na região, sendo que 5 deles participam do projeto no ano corrente.

Os agricultores que fazem parte do programa são dos assentamentos: Olga Benário, Eldorado dos Carajás, Esmeralda, Terra e Vida, Hortifrutigranjeiro esses assentamentos possuem associações e participam do PAA. Enquanto que, existe outros assentamentos e ainda não tiveram interesse em formar associações, porém, participam de associações de assentamentos mais próximos e também são beneficiados pelo Programa, são eles: Frei Pedro, Nossa Senhora de Fátima, Reassentamento do Canal, produtores da Bela Floresta e outros produtores que faz parte da agricultura familiar, localizados na zona rural do referido município.

Os principais produtos comercializados junto à Conab são legumes, raízes, frutas e verduras. Isto indica que praticamente tudo o que é cultivado nos lotes é aproveitado no processo de comercialização, sendo raros os casos em que os produtos se restringem apenas ao autoconsumo.

Os alimentos produzidos pelos assentados são transportados por veículos fornecidos pela Prefeitura uma vez por semana e são descarregados no recinto da feira municipal e em seguida são separados por uma comissão formada pelos assentados e distribuídos, a quantidade de alimentos repassados é baseada no número de pessoas que são assistidas pelas entidades. O projeto atende aproximadamente 30 entidades assistenciais do município como: creche-ONG, APAE, Asilo, Casa de Recuperação, Hospital, Igrejas, Centros Espírita e Projeto de reciclagem, sendo que o programa exige e as entidades assistidas pelo Programa precisam ter o cadastro nacional de pessoa jurídica(CNPJ). Dessa forma, o PAA está contribuindo para a melhoria das necessidades nutricionais, bem como possibilitando economia pela redução dos custos com alimentação.

Os alimentos entregues pelos produtores são de boa qualidade, como pode ser constatado. Como vantagens na comercialização dos alimentos para o PAA pode-se verificar que a venda é garantida, não há despesas com transporte, venda na própria propriedade e propicia um ganho extra e como desvantagens há dificuldades relacionadas a produção e burocracia, daí é importante o papel das associações em transmitir e auxiliar esclarecimentos sobre o PAA.

4. CONCLUSÃO

Dos dados levantados verificou-se que o PAA torna mais ágil o processo de aquisição dos alimentos, contribuindo desta forma com a melhoria da renda dos pequenos produtores rurais.

Para os produtores é uma garantia de poder planejar o cultivo de um ano todo, e a venda garantida para o PAA, além de valorizar a produção local e desenvolvimento da comunidade, garantindo não só o comércio de produtos, mas a garantia de trabalho e permanência na terra, diminuindo o êxodo rural.

Alguns entraves ainda permanecem como o valor máximo de apenas R\$4.500,00/produtor/por ano. As associações se reúnem periodicamente para organização, controle, verificação da qualidade dos alimentos produzidos e demais esclarecimentos sobre o projeto.

Agradecimentos

Responsável pelas Associações: Arnaldo Coelho

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Poder Executivo, Brasília, 3 jul. 2003. Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm>/. Acesso em: 10 ag. 2012.

_____. Decreto n. 6.447, de 7 de maio de 2008. Regulamenta o art. 19 da Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de alimentos. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, p.1, 8 mai.2008. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato/2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm>/. Acesso em: 10 ag. 2012.

Programa de Alimentação Alimentar
<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/alimentoseabastecimento/paa>

RICHARDSON, R. J. et al. Entrevista. In: _____. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999. Cap. 13, p.207-219.

SANTOS, A. T. **Agricultura familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos**: uma análise de sua implantação no Município de Ponta Grossa. 2010. 129 p. Dissertação (Mestrado em Geografia – Gestão do Território), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2010.